



## TERMO DE COMPROMISSO

A **Unimed do Estado de Santa Catarina - Federação Estadual das Cooperativas Médicas**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.590.884/0001-43, sediada na Rua Otto Boehm, nº 478, neste Município, representada pelo Sr. Luiz Antônio Deczka, inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, firma o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso SEI nº 6816649, sujeitando-se aos termos da Lei Complementar Municipal nº 336, de 10 de junho de 2011, mediante cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** - Fica alterado o item 3.5 do Termo de Compromisso SEI nº 6816649, conforme segue:

3.5 Apresentação do projeto viário, geométrico e de sinalização vertical e horizontal executivo, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, da Rua Marquês de Olinda, do trecho em frente ao empreendimento, com solução técnica adequada de forma a minimizar os impactos de entrada e saída ao empreendimento, os conflitos já existentes e acomodando o fluxo de veículos previsto, em até 90 (noventa) dias após a emissão do Alvará de Construção, para aprovação da Unidade de Mobilidade da SEPUR;

Deverá, ainda, ofertar área adequada junto ao estacionamento de veículos para o abrigo seguro de bicicletas dos moradores; no mínimo, três paraciclos para visitantes e; instalar piso tátil na calçada do empreendimento.

Para maiores detalhes acerca da construção de passeios públicos agradáveis e seguros, dos modelos de paraciclos aceitos pela municipalidade e dos regramentos de piso tátil, consultar o PDTA, PlanMOB, Cartilha de Calçadas do Município e normas de acessibilidade vigentes;

**Cláusula Segunda** - Fica alterado o item 4.5 do Termo de Compromisso SEI nº 6816649, conforme segue:

4.5 Execução das obras e instalações viárias, conforme item 3.5;

**Cláusula Terceira** - Fica revogado o item 3.6 do Termo de Compromisso SEI nº 6816649.

**Cláusula Quarta** - Fica revogado o item 4.6 do Termo de Compromisso SEI nº 6816649.

**Cláusula Quinta** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso SEI nº 6816649.

Joinville/SC, 11 de outubro de 2022.

---

Unimed do Estado de Santa Catarina  
Federação Estadual das Cooperativas Médicas



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 19/10/2022 às 15:16:30 (GMT -3:00)

## Termo de compromisso EIV Unimed - com timbre da PMJ

ID única do documento: #bb342de1-b655-4bfe-9b7b-012cbd16e054

Hash do documento original (SHA256): dd7478209965ea04455e410c86ffbe2f2cda4db9420d72588f51b1f164f44b43

Este Log é exclusivo ao documento número #bb342de1-b655-4bfe-9b7b-012cbd16e054 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (3)

- ✓ **GUSTAVO MEDEIROS (Ciente)**  
Assinou em 19/10/2022 às 15:34:51 (GMT -3:00)
- ✓ **JOCIMARA BRITTES (Ciente)**  
Assinou em 20/10/2022 às 07:47:57 (GMT -3:00)
- ✓ **UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERAÇÃO (Representante Legal)**  
Representante legal: Luiz Antonio Deczka  
Assinou em 19/10/2022 às 17:54:55 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
19/10/2022 às 15:16:28 (GMT -3:00)	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS solicitou as assinaturas.
19/10/2022 às 15:34:51 (GMT -3:00)	GUSTAVO MEDEIROS (CPF _____ ; E-mail _____ ; IP _____ ), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora**

19/10/2022 às 17:54:55  
(GMT -3:00)

**Evento**

Luiz Antonio Deczka (CPF \_\_\_\_\_ ; E-mail \_\_\_\_\_ ; IP \_\_\_\_\_), assinou como representante legal de UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA FEDERAÇÃO (CNPJ 76.590.884/0001-43). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/10/2022 às 07:47:57  
(GMT -3:00)

JOCIMARA BRITTES (CPF \_\_\_\_\_ ; E-mail \_\_\_\_\_ ; IP \_\_\_\_\_), assinou.  
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

20/10/2022 às 07:47:57  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.